

二、委任人力資源辦公室代表盧瑞冰為旅遊發展委員會成員，以代替原代表黃志雄。

三、本批示自二零一二年四月五日起生效。

二零一二年五月七日

社會文化司司長 張裕

第 78/2012 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第215/2010號行政長官批示修改的第239/2008號行政長官批示第四款及第七款的規定，作出本批示。

一、委任澳門利民會代表尹偉儀為復康事務委員會成員，以代替原代表梁潔美。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一二年五月九日

社會文化司司長 張裕

第 79/2012 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，連同經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化基金行政管理委員會主席吳衛鳴或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與澳門生產力暨科技轉移中心簽訂為文化局提供澳門時尚廊（澳門聖祿紀街47號）營運和管理服務的合同。

二零一二年五月七日

社會文化司司長 張裕

第 80/2012 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

2. É designado como membro do Conselho para o Desenvolvimento Turístico Lou Soi Peng, em substituição de Wong Chi Hong, como representante do Gabinete para os Recursos Humanos.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 5 de Abril de 2012.

7 de Maio de 2012.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 78/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 4 e 7 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 239/2008, alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 215/2010, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designado como membro da Comissão para os Assuntos de Reabilitação Wan Wai I, em substituição de Leong Kit Mei, como representante da Associação Richmond Fellowship de Macau.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

9 de Maio de 2012.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 79/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, Ung Vai Meng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de exploração e gestão da Galeria de Moda de Macau (Rua de S. Roque n.º 47), a celebrar com o Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau.

7 de Maio de 2012.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 80/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009 com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda: